TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.323 de 30 de outubro de 1.981.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado no lote 250 da quadra 0001 do setor 06, medindo 10.00 metros por 49,80 metros, cadastrado sob o número 06.001.250 em nome de Moacir Mota.

O Engº. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de ser construída uma segunda via rolante na Avenida Presidente Kennedy, interrompida no seu terço médio por um prédio ali edificado;

CONSIDERANDO o que dispõe a letra "i", do Art. 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, do Governo Federal,

D E C R E T A ;

Art. 1º - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel construído no lote nº 250 da quadra 001 do setor 06, medindo 10.00 metros de frente por 49,80 metros de fundos, cadastrado sob o número 06.001.250 em nome de MOACIR MOTA, limitando-se ao Norte com o lote 260, cadastro ' 06.001.260, em nome de CÍCERO ARAUJO FEITOSA; ao Sul com a rua Afonso Pena; a Leste com o lote nº 214, cadastro nº 06.001.214, em nome de Regina Guarin da Costa e a Oeste com a Avenida Presidente Kennedy.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Engº. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito

Continuação do DECRETO Nº 1.323, de 30 de outubto de 1981.

- Bel. HAROLDO CRISTOVAM T. LEITE -
-Sec. Municipal de Planejamento -

- Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS -
- Sec. Municipal da Fazenda -

- Adv. AMADEU GUILHERME M. MACHADO-
- Procurador Geral -